

## A LEI BAIANA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Luiz Carlos dos Santos

A Lei n. 9433/2005, que trata de licitações e contratos no Estado da Bahia, pode ser considerada como um avanço na área. Há, de fato, mudanças significativas na direção da modernidade, agilidade, desburocratização e maior controle por parte do governo. São 217 artigos, distribuídos em 19 capítulos que elevam o bom conceito da administração pública e prestigiam seus princípios fundamentais.

Dentre as novidades, destacam-se: inversão de fase do processo licitatório (antes da legislação, primeiro, abriam-se as qualificações técnicas), agora na vigência da referida lei, passou-se a abrir primeiro as propostas de preços, resultando na agilização dos processos; ou seja, há celeridade na análise; criação de um órgão central para o controle e acompanhamento das licitações; antes da lei, qualquer pequena falha na processualística, como por exemplo, a falta de um simples documento era suficiente para desqualificar a empresa concorrente; atualmente a ausência do citado documento pode ser corrigida/apresentado posteriormente; desconsideração da personalidade jurídica (caso os sócios da empresa postulante tenham pendências relativamente a outro estabelecimento fechado, de que tenha sido instituidores); agora, os sócios das empresas não podem participar enquanto não resolverem as irregularidades e cumprirem as penalidades que o instituto jurídico impõe; e, ainda, economia para o Estado, principalmente no tocante ao pregão, incorporado à lei tornando-o obrigatório no território baiano.

De acordo com declaração da titular da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB, 2006), houve ampliação de 24% do número de licitações realizadas. Por outro lado, registrou-se uma queda de 90% na incidência de recursos e impugnações por parte dos fornecedores, assinalando-se, também, que houve um incremento de 29% no quantitativo de fornecedores punidos por irregularidades cometidas nos processos licitatórios.

Dos estudos procedidos, constatou-se que a Bahia vem sendo exemplo para vários estados, como o Paraná e cidades, tais como São Paulo, Feira de Santana, dentre outras, que buscam modernizar a legislação das licitações e contratos para se adequarem ao desenvolvimento econômico e social da contemporaneidade. Ressalte-se, ainda, técnicos participantes da elaboração do projeto, hoje lei baiana, estão fazendo parte da Comissão que, em nível nacional, objetiva apresentar nova proposta concernentemente às licitações e contratos com a União.